



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei nº 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	Ver. ULBERTO NAVARRO (Garrão)
BENEFICIÁRIO	SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA	Nosso propósito é beneficiar os munícipes que se utilizam da UBS do Planalto, com estes recursos seja construída uma rampa para deficientes físicos e para os idosos que freqüentam o Posto Médico da Cohab do Planalto, pois devemos respeitar às Leis vigentes quanto a obrigatoriedade do acesso aos deficientes e idosos.
VALOR DESTINADO R\$	R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDAS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	8 FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.3 FUNDO DE SAUDE - ESTADUAL
FUNÇÃO	8.3.10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO	8.3.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	8.3.10.301.232 INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA
PROJETO/ATIVIDADE	8.3.10.301.232.3035 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PR
NATUREZA DA DESPESA	3449051000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Rec: 4011
REDUÇÃO	RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Sant'Ana do Livramento, 04 de Dezembro de 2019.

Ver. Ulberto Navarro (Garrão)

Bancada do PDT